



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 3.350, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

### **Concede o título de cidadania honorária ao Senhor José Dias da Silva.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de cidadania honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Senhor **JOSÉ DIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**